Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Quarta-feira, 10 de junho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1890A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Editais 2

Concursos e Processos Seletivos 2

Atos Oficiais 11

Decretos 11

Portarias 18

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei n° 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins n° 150 - Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Editais

Concursos e Processos Seletivos

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

SALDO DE CLASSES/AULAS

I – A Comissão para a Execução, Coordenação e Acompanhamento da Atribuição para 2026, divulga o saldo de classes/aulas atualizado no dia 09/06/2026.

SALDO DE AULAS - ENSINO FUNDAMENTAL I

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	SÉRIE	TURMA	DISCIPLINA	QTDD AULAS
EMEF Dona Matilde Paneghini	Tarde	1° Ano	B	Arte	1
EMEF Elza Rosalina B. Pegoraro	Tarde	1° Ano	A	Arte	2
				Inglês	1
		1° Ano	B	Arte	2
				Inglês	1
		1° Ano	C	Arte	2
				Inglês	1
		2° Ano	A	PEB I Regente	25
				Inglês	1
		2° Ano	B	PEB I Regente	25
				Inglês	1
		2° Ano	C	PEB I Regente	25
		3° Ano	B	Arte	2
		3° Ano	C	Arte	2
		4° Ano	A	Arte	2
		4° Ano	B	Arte	2
		4° Ano	C	Arte	2
		5° Ano	A	Arte	2
		5° Ano	B	PEB I Regente	25
				Arte	2
		5° Ano	C	Arte	2

EMEF Profª Naide de Paula Machado	Manhã	2° Ano	A	Arte	1
				Inglês	1
		3° Ano	A	Arte	1
				Inglês	1
		3° Ano	B	Arte	1
				Inglês	1
	Tarde	2° Ano	B	Arte	1
				Inglês	1
		2° Ano	C	Arte	1
				Inglês	1
		3° Ano	C	Arte	1
				Inglês	1

EMEF Profª Edda Saud Fregonesi	Tarde	1° Ano	B	Arte	1
		2° Ano	A	Arte	1
		3° Ano	A	Arte	1

EMEF Américo Salles Oliveira	Manhã	1° Ano	A	Arte	1
		1° Ano	B	Arte	1
		1° Ano	C	Arte	1
		2° Ano	A	Arte	1
		2° Ano	B	Arte	1
		2° Ano	C	Arte	1

EMEF Profª Nair Saud Conti	Tarde	1° Ano	A	PEB I Regente	25
				Inglês	1
		1° Ano	B	Inglês	1
		1° Ano	C	Arte	1
				Inglês	1
		1° Ano	D	Arte	1
				Inglês	1
		2° Ano	B	Inglês	1
		2° Ano	C	Inglês	1
		3° Ano	A	Inglês	1
		3° Ano	B	Inglês	1
		3° Ano	C	Inglês	1
		5° Ano	A	Inglês	1
		5° Ano	C	Inglês	1

EMEI Criança Feliz	Tarde	Pré - II	A	PEB I Regente	25

Creche Maria Brilhadori Saquy	Tarde	Maternal - I	B	PEB I Regente	25

ARTE	**40 h/a**
LÍNGUA INGLESA	**22 h/a**
PEB I REGENTE	**7 professores**

SALDO DE AULAS - ENSINO FUNDAMENTAL II

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	SÉRIE	TURMA	DISCIPLINA	QTDD AULAS
EMEF Ilha Grande	Manhã	6° Ano	A	Meio Ambiente	1
		7° Ano	A	Arte	2
		9° Ano	A	Arte	2
EMEF Profª Geny Martins Costacurta	Tarde	6° Ano	A	Meio Ambiente	1
		6° Ano	B	Meio Ambiente	1
		8° Ano	A	História	3
		8° Ano	B	História	3
		8° Ano	C	História	3
		9° Ano	B	História	3
		9° Ano	C	História	3
		9° Ano	D	História	3
				Ensino Religioso	1
EMEF Dr Mário Lins	Tarde	6° Ano	A	História	3
				Inglês	2
		7° Ano	A	História	3
				Inglês	2
		8° Ano	A	História	3
				Inglês	2
		9° Ano	A	História	3
				Inglês	2

EMEF Profª Edda Saud Fregonesi	Manhã	8° Ano	B	Geografia	3
		9° Ano	A	Ensino Religioso	1
				Geografia	3
		9° Ano	B	Geografia	3
		9° Ano	C	História	3
				Ensino Religioso	1
				Geografia	3
		9° Ano	D	História	3
				Geografia	3

EMEF Américo Salles Oliveira	Tarde	6° Ano	B	Ciências	4
		9° Ano	A	Inglês	2
				Ciências	4
		9° Ano	B	Ciências	4
		9° Ano	C	Inglês	2
				Ciências	4
		9° Ano	D	Inglês	2
				Ciências	4

EMEF Profª Nair Saud Conti	Manhã	7° Ano	A	Inglês	2
		7° Ano	B	Geografia	3
				Inglês	2
		7° Ano	C	Geografia	3
				Inglês	2
		7° Ano	D	História	3
				Inglês	2
		8° Ano	A	Inglês	2
		8° Ano	D	Inglês	2
		9° Ano	D	Arte	2
				Ensino Religioso	1
				Inglês	2

EMEF Profª Mª Amélia Leira Fiacadori	Manhã	6° Ano	A	Arte	2
				História	3
				Inglês	2
		6° Ano	B	Arte	2
				História	3
				Inglês	2
		7° Ano	A	Inglês	2
		8° Ano	A	Inglês	2
		9° Ano	A	Inglês	2

MEIO AMBIENTE	**3 h/a**
CIÊNCIAS	**20 h/a**
HISTÓRIA	**45 h/a**
ENSINO RELIGIOSO	**4 h/a**
GEOGRAFIA	**21 h/a**
ARTE	**10 h/a**
LÍNGUA INGLESA	**38 h/a**

II – A Comissão para a Execução, Coordenação e Acompanhamento da Atribuição para 2026, divulga o saldo de classes que estarão disponíveis, devido aos términos de contratos, a partir do dia 17/06/2026.

EMEF PROFª NAIDE DE PAULA MACHADO			
EEE	D	Tarde	25 h/a

EMEF PROFª MARIA AMÉLIA LEIRA FIACADORI			
2° Ano	A	Tarde	25 h/a

EMEI CRIANÇA FELIZ			
Pré I	A	Tarde	25 h/a

CRECHE VEREADOR DR. ELIAS JABUR			
Berçário II	A	Tarde	25 h/a
Maternal I	C	Tarde	25 h/a
Maternal II	C	Tarde	25 h/a

CRECHE MARIA PELEGRINI			
Maternal I	A	Tarde	28 h/a
Maternal II	A	Tarde	28 h/a

CRECHE PINGO DE GENTE			
Maternal I	A	Tarde	25 h/a

Jardinópolis, 10 de junho de 2026.

Comissão para a Execução, Coordenação e Acompanhamento da Atribuição para 2026

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº02
Processo Seletivo Simplificado nº01/2026

Pelo presente, o Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, convoca os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº01/2026 para atribuição preliminar.

Data: 12/06/2026

Horário: 07h30

Local: Centro Estudantil Gininho Marchió - Rua Domiciano Alves de Rezende, 666 – Centro – Jardinópolis/SP.

As orientações e documentos necessários foram enviados por meio do respectivo protocolo de inscrição.

A contratação só será efetivada se o candidato preencher todos os requisitos exigidos no edital.

Professores – PEB I

CLAS.	NOME CANDIDATO(A)
45	Jaqueline Alves Ribeiro de Pádua
46	Arethusa Pazzetto Gonçalves Moura
47	Amanda Salim Butarelo Alves
48	Michele Patricia Batiston
49	Kamila Gomes França
50	Aline Cristina Pereira Ferreira Lima
51	Geisa Gabriela Flôres da Silva
52	Daiane Francisnice da Silva Brigliatore
53	Flávia da Silva Nabarro
54	Patricia Sinhorini
55	Mariana Fatima de Andrade Sampaio
56	Stefane Carvalho da Costa Alves
57	Janice Carolina Martins da Silva
58	Rita de Cássia Jorge Lé
59	Claudia Maria Martins Nappi
60	Marcia Helena Marques Leão da Silva

1

Horário: 09h30

Local: Centro Estudantil Gininho Marchió - Rua Domiciano Alves de Rezende, 666 – Centro – Jardinópolis/SP.

As orientações e documentos necessários foram enviados por meio do respectivo protocolo de inscrição.

A contratação só será efetivada se o candidato preencher todos os requisitos exigidos no edital.

Professores – PEB II – Arte

CLAS.	NOME CANDIDATO(A)
4	Amanda Salim Butarelo Alves
5	Marcia Helena Marques Leão da Silva

Professores – PEB II – Ciências

CLAS.	NOME CANDIDATO(A)
4	Osvaldo Campos dos Santos Nonato

Professores – PEB II – Geografia

CLAS.	NOME CANDIDATO(A)
2	João Victor Martins Toledo Guidotti

Professores – PEB II – História

CLAS.	NOME CANDIDATO(A)
4	Karina Aparecida Araújo Juliani
5	Andre Luiz de Oliveira

Professores – PEB II – Língua Inglesa

CLAS.	NOME CANDIDATO(A)
4	Júlio Cesar de Souza

Jardinópolis, 10 de junho de 2026.

Leandro Alcasar Rodrigues
Secretário Municipal de Educação

2

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7733-2026 – fls.1

D E C R E T O N.º 7733/2026
=DE 09 DE JUNHO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO, DE FAIXAS DE TERRENOS OBJETO DA MATRÍCULA Nº 313/CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE JARDINÓPOLIS, DESTINADA A PROLONGAMENTO DE RUAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA":::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o plano de expansão viária adotado por esta municipalidade, cuja medida visa de forma exclusiva o alto interesse público e administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de se efetuar o **Prolongamento das Ruas Engenheiro José Carlos Gava e Empreiteiro Eraldo Silva;**

CONSIDERANDO, finalmente, que pelo Código de Posturas Municipais, bem assim o contido no Parágrafo Único, do Artigo 9º da Lei Municipal nº 1067/80, com as suas posteriores alterações, são proibidas edificações por onde possam ser abertas, alargadas ou prolongadas vias públicas e diante do que dispõe a Lei Orgânica do Município e as normas editadas pelo Decreto-Lei nº 3.365/41 e demais dispositivos aplicáveis à espécie;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, a seguinte gleba de terra, com área de **5.766,14 m² (Faixa 01)**, situada na cidade de Jardinópolis:

I- **Objeto: prolongamento da RUA ENGENHEIRO JOSÉ CARLOS GAVA.**
Proprietário: JORGE LUIZ RASSI, pessoa física, RG. 6.XXX.363-SSP/SP, CPF. 865.XXX.XXX-53
Matrícula – 313 do CRI de Jardinópolis/SP

"Inicia no ponto **P01,** situado na confrontação da Rua Brasil Alto Furquini, de coordenadas **UTM N=7.671.367,26 m** e **E=207.549,57 m** referidas ao **MC 45º WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000**; deste segue com azimute de 62º49'25" e distância de 358,23 m , confrontando com Área remanescente da Matrícula nº 313, até atingir o ponto **P02**, de coordenadas **N 7.671.580,88 m** e **E 207.868,26 m**; deste segue com azimute de 70º44'51" e distância de 9,37 m em curva com raio de 34,00 m e desenvolvimento de 9,40 m, confrontando com Área remanescente da Matrícula nº 313, até atingir o ponto **P03,** de coordenadas **N 7.671.553,97 m** e **E 207.877,11 m** ; deste segue com azimute de 78º40'16" e distância de 43,36 m, confrontando com Área remanescente da Matrícula nº 313, até atingir o ponto **BIO-V-7248,** de coordenadas **N 7.671.542,49 m** e **E 207.919,62 m** ; deste segue com azimute de 154º21'48" e distância de 2,50 m, confrontando com a Rua Engenheiro José Carlos Gava, até atingir o ponto **BIO-M- 7266**, de coordenadas **N 7.671.540,24 m** e **E 207.920,71** m; deste segue com azimute de 153º40'35" e distância de 9,34 m, confrontando com a Rua Engenheiro José Carlos Gava, até atingir o ponto **BIO-M-**

7265, de coordenadas **N 7.671.531,87 m** e **E 207.924,85 m;** deste segue com azimute de 160º03'55", de coordenadas **N 7.671.531,87 m** e **E 207.924,85 m**; deste segue com azimute de 160º03'55" e distância de 2,50 m, confrontando com a Rua Engenheiro José Carlos Gava, até atingir o ponto BIO-V-7249, de coordenadas **N 7.671.529,52 m** e **E 207.025,70 m**; deste segue com azimute de 258º40'15" e distância de 46,47 m , confrontando com área remanescente da Matrícula nº 313, até atingir o ponto **P04**, de coordenadas **N 7.671.520,39 m** e **E 207.880,14 m** ; deste segue com azimute de 250º44'50" e distância de 5,551 m em curva com raio de 20,00 m e desenvolvimento de 5,53 m, confrontando com Área remanescente da Matrícula nº 313, até atingir o ponto **P05**, de coordenadas **N 6.671.518,57 m** e **E 207.874,93 m** , deste segue com azimute de 242º49'25" e distância de 122,14 m, confrontando com Área remanescente da Matrícula nº 313, até atingir o ponto **P06,** de coordenadas **N 7.671.462,78** e **E 207.662,27 m** ; deste segue com azimute de 242º49'25" e distância de 32,16 m, confrontando com Faixa 02, até atingir o ponto **P07**, de coordenadas **N 7.671.448,09 m** e **E 207.737,66 m**; deste segue com azimute de 242º49'25" e distância de 206,80 m, confrontando com Área remanescente da Matrícula nº 313, até atingir o ponto P08, de coordenadas **N 6.671.353,64 m** e **E 207.553,69 m** ; destes segue com azimute 339º38'25" e distância de 0,23 m, confrontando com a Rua Brasil Alto Furquini, até atingir o **BIO-M-7198**, de coordenadas **N 7.671.353,86 m** e **E 207.553,61 m** ; deste segue com azimute de 343º13'59" e distância de 14,00 m, confrontando com a Rua Brasil Alto Furquini, até atingir o ponto P01, de coordenadas N7.671.367,26 M e E 2-7.549,57 M , onde teve início a descrição deste perímetros, encerrando uma área de **5.766,14 metros quadrados."**

Art. 2º. Fica declarada de utilidade pública, a seguinte gleba de terra, com área de **4.249,36 m² (Faixa 02)**, situada na cidade de Jardinópolis:

I- **Objeto: prolongamento da RUA EMPREITEIRO ERALDO SILVA.**
Proprietário: JORGE LUIZ RASSI, pessoa física, RG. 6.XXX.363-SSP/SP, CPF. 865.XXX.XXX-53
Matrícula – 313 do CRI de Jardinópolis/SP

Inicia no ponto **BIO-V-7246**, situado na confrontação com a Rua Empreiteiro Eraldo Silva, e coordenadas UTM **N = 7.671.179,60 M e E=207.869,59** referidas ao MC 45º WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste sem com azimute de 338º24'38" e distância de 292,37 m, confrontando com Área remanescente da Matrícula nº 313, até atingir o ponto **P10**, de coordenadas **N 7.671.451,46 m** e **E 207.762,01 m**; deste segue com azimute de 20º37'01" e distância de 12,09 m em curva com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 13,26 m , confrontando com Área remanescente da Matrícula nº 313, até atingir o **P06**, de coordenadas **N 7.671.462,78 m e E 207.766,27m** , deste segue com azimute de 242º49'25" e distância de 32,16 m, confrontando com a Faixa 01, até atingir o ponto P07, de coordenadas **N 7.671.448,09 m e E 207.737,66 m ;** deste segue com azimute de 110º37'02" e distância de 13,33 m em curva com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 15,01 m, confrontando com Área remanescente da Matrícula nº313, até atingir o ponto **P09**, de coordenadas **N 7.671.443,40 m** e **E 207.750,14** m ; deste segue com azimute de 158º24'38" e distância de 291,16 m , confrontando com Área remanescente da Matrícula nº 313, até atingir o ponto **BIO-V-7247**, de coordenadas **N 7.671.172,67 m** e **E 207.857,27 m** ; deste segue com azimute de 61º45'15" e distância de 2,39 m, confrontando com Rua Empreiteiro Eraldo Silva, até atingir o ponto **BIO-M-7204**,

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

de coordenadas **N 7.671.173,80 m** e **E 207.859,38 m** ; deste segue com azimute de 60º13'19" e distância 9,41 m , confrontando com a Rua Empreiteiro Eraldo Silva, até atingir o ponto **BIO-M-7205**, de coordenadas **N 7.671.178,47 m e E 207.867,54 m ;** deste segue com azimute de 61º05'59" e distância de 2,24 m, confrontando com a Rua Empreiteiro Eraldo Silva, até atingir o ponto **BIO-V-7246**, de coordenadas **N 7.671.179,60 m** e **E 207.869,59 m** ,onde teve início a descrição deste perímetro, encerrando a área de **4.249,36 metros quadrados."**

Parágrafo único. Fica fazendo parte do presente Decreto o **Termo de Compromisso** que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Jardinópolis e o proprietário das glebas – **JORGE LUIZ RASSI**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 09 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE JUNHO DE 2026.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7733-2026 – fls.4

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI FAZEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS E JORGE LUIZ RASSI, PARA EXECUÇÃO DA INFRA ESTRUTURA DO PROLONGAMENTO DA RUA OBJETO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7733, DE 09 DE JUNHO DE 2026, NOS TERMOS A SEGUIR ALINHADOS.

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito e com fulcro na Lei Municipal nº 1067, de 1º de dezembro de 1980 e suas alterações, os infra assinados, de um lado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 44.229.821-000-70, com sede e foro nesta Cidade e Comarca, a Praça Dr. Mário Lins, nº 150, aqui representada por seu Prefeito Municipal – **ANTONIO CARLOS DEGAN**, brasileiro, casado, empresário, portador do R.G. sob nº 16.xxx.xxx-6 e no CPF sob n.º 277.xxx.xxx-03, residente e domiciliado nesta cidade e comarca, no Condomínio Residencial "Haras Country Village", aqui denominado: **PREFEITURA;** e de outro lado: **JORGE LUIZ RASSI**, pessoa física, RG. RG. 6.XXX.363-SSP/SP, CPF. 865.XXX.XXX-53, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Américo Salles, 839, Centro, doravante denominado: **DESAPROPRIADO,** ajustam entre si o seguinte que mutuamente aceitam e outorgam, à saber:

I. Através do Decreto Municipal nº 7733, de 09 de junho de 2026, a PREFEITURA declarou de utilidade pública a gleba para o prolongamento das Ruas Engenheiro José Carlos Gava e Empreiteiro Eraldo Silva.

II. De acordo com a Lei Municipal nº 1067, de 01 de dezembro de 1980 e Lei Municipal nº 2.141, de 17 de fevereiro de 1998, para abertura de ruas e seus prolongamentos, as mesmas deverão ser servidas de **Obras de Infra Estrutura** relativas a implantação e execução de: Escoamento de Águas Pluviais, Rede de Distribuição de Água, Rede Coletora de Esgoto, Guias e Sarjetas de Concreto, Calçadas em concreto, Plantio de 01 arvore a cada 20 metros, Placas de sinalização viária, Rede de Energia Elétrica com Braço de Luz, sendo a lâmpada de 150 watts de vapor de metálico e Asfaltamento das referidas ruas.

III. Para a implantação e execução das Obras de Infraestrutura descritas no inciso "II" fica o DESAPROPRIADO obrigado a executá-las em toda a sua totalidade, cabendo somente a eles o ônus para a implantação e execução das mesmas, ficando a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS isenta do pagamento de qualquer ônus que venha acarretar em decorrência da execução e implantação da referidas Obras de Infraestrutura bem como com relação a qualquer ônus com relação a desapropriação da referida gleba.

IV. Fica o DESAPROPRIADO responsável para elaboração e apresentação dos projetos executivos e ART – Anotação de Responsabilidade Técnica das obras de infraestruturas listadas no Item II, para a aprovação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sem os quais não poderão iniciar as obras.

V. Fica a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Jardinópolis e o Departamento de Água e Esgoto responsáveis pela aprovação dos projetos executivos e fiscalização na execução das obras, que deverão ser implantadas dentro das normas técnicas, podendo assim notificar os DESAPROPRIADOS se os serviços não estiverem sendo feitos de acordo com as normas vigentes, obrigando-os a refaze-las dentro dos critérios técnicos e de acordo com as normas vigentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7733-2026 – fls.5

VI. De acordo com a Lei Municipal nº 1067/80, de 01 de dezembro de 1980, com as alterações na Lei Municipal nº 2.141/98, de 17 de fevereiro de 1998 os prazos para execução das Obras de Infra Estrutura descritas no inciso II são: 01 (um) ano para execução de Escoamento de Água Pluvial, Guias e Sarjetas de Concreto, Rede de Distribuição de Água, Rede Coletora de Esgoto e 02 (dois) anos para execução de Pavimentação Asfáltica e Rede de Energia Elétrica com Braço de Luz.; prazos estes contados a partir da data do referido decreto.

VII. Fica o DESAPROPRIADO comprometido a fazer uma doação, dentro do prazo de 01 (um) mês, a contar da data do referido decreto de desapropriação, constantes das áreas descritas nos artigos 1º e 2º.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 09 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ RASSI
Proprietário

Testemunhas:

EDERSON TAVARES DE SOUZA AZIANI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

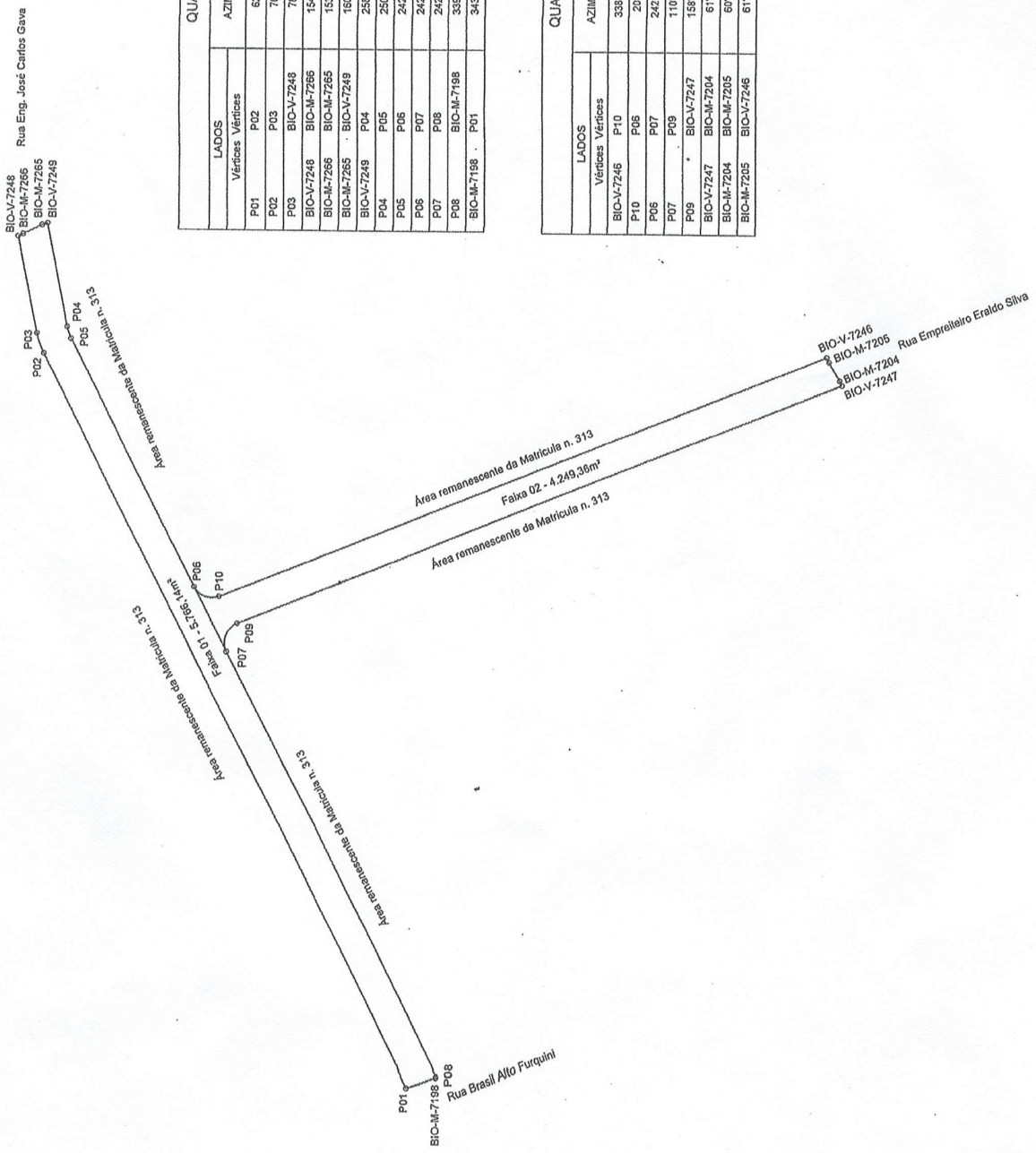
JORGE SAQUY SOBRINHO
Diretor do Departamento de Administração

QUADRA ANALITICO - FAIXA 01

LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)
P01	P02	62°49'25"	358,23	7.671.367,26	207.549,57
P02	P03	70°44'51"	C9,40-D9,37	7.671.530,88	207.868,26
P03	BIO-V-7248	78°40'16"	43,36	7.671.533,97	207.877,11
BIO-V-7248	BIO-M-7266	154°21'48"	2,50	7.671.542,49	207.919,62
BIO-M-7266	BIO-M-7265	153°40'35"	9,34	7.671.540,24	207.920,71
BIO-M-7265	BIO-V-7249	160°03'55"	2,50	7.671.531,87	207.924,85
BIO-V-7249	P04	258°40'15"	46,47	7.671.529,52	207.925,70
P04	P05	256°44'50"	C5,53-D5,51	7.671.520,39	207.880,14
P05	P06	242°49'25"	122,14	7.671.516,57	207.874,93
P06	P07	242°49'25"	32,16	7.671.462,78	207.766,27
P07	P08	242°49'25"	206,80	7.671.448,09	207.737,66
P08	BIO-M-7198	339°38'25"	0,23	7.671.353,64	207.553,69
BIO-M-7198	P01	343°13'59"	14,00	7.671.353,86	207.553,61

QUADRA ANALITICO - FAIXA 02

LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)
BIO-V-7246	P10	338°24'38"	292,37	7.671.179,60	207.869,59
P10	P06	20°37'01"	C13,26-D12,09	7.671.451,46	207.762,01
P06	P07	242°49'25"	32,16	7.671.462,78	207.766,27
P07	P09	110°37'02"	C15,01-D13,33	7.671.448,09	207.737,66
P09	BIO-V-7247	158°24'38"	291,16	7.671.443,40	207.750,14
BIO-V-7247	BIO-M-7204	61°14'15"	2,39	7.671.172,67	207.857,27
BIO-M-7204	BIO-M-7205	60°13'19"	9,41	7.671.173,80	207.859,38
BIO-M-7205	BIO-V-7246	61°05'58"	2,34	7.671.178,47	207.867,54




© 2026 Microsoft Corporation © 2025 Maxar ©CNES (2026) Distribution Airbus DS © 2026 TMAP MOBILITY Earthstar Geographics SIO
RUA 10
RUA 4
RUA 3
RUA 2

Portarias

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 336/2026
=De 10 de Junho de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V
E: **revogar a partir de 10/06/2026** a Portaria Municipal n.º 199, de 20 de março de 2025, **que nomeou para o cargo em comissão** o **Sr. LUÍS HENRIQUE FURLANI PRETI**, exonerando-o das funções de **CHEFE DE TRÂNSITO - SENJUR.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.06.10 15:21:38 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE JUNHO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.06.10 15:38:20 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 337/2026
=De 10 de Junho de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SENJUR**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

R
E
S
O
L
V
E: **nomear, a partir de 10/06/2026,** e nos termos das disposições acima referenciadas, o **Sr. LUÍS HENRIQUE FURLANI PRETI,** para as funções de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SENJUR,** cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.06.10 15:22:00 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE JUNHO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.06.10 15:38:43 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 338/2026
=De 10 de Junho de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover o cargo de **CHEFE DE TRÂNSITO - SENJUR**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

R
E
S
O
L
V
E: **nomear, a partir de 10/06/2026,** e nos termos das disposições acima referenciadas, o **Sr. WILLIAM GOMES,** para as funções de **CHEFE DE TRÂNSITO - SENJUR,** cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.06.10 15:22:24 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE JUNHO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.06.10 15:37:54 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL
Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ederson Tavares de Souza Aziani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Fabrício Castilhano Bontadini

JURÍDICO
Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO
Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO
Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL Eliane Vecchi Pereira (interina)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Marissa Mendonça de Sousa